

Registro SUSEP: 06793 Nº Processo SUSEP:15414.000056/2005-92, 15414.900666/2016-41,
15414.000016/2007-11 e 15414.901504/2018-91**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.18.0027164 ENDOSSO 000000 PROPOSTA 021397 EMISSÃO 23/05/2025

TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 20/05/2025 às 24 horas do dia 20/05/2026.

VIGÊNCIA DA APÓLICE: das 24 horas do dia 20/05/2025 às 24 horas do dia 20/05/2026.

Nº DE ITENS 000001

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL

INST. PREVIDENCIA SERV PUBLICOS DO MUN

CPF/CNPJ

CÓD.

TELEFONE/FAX

EMAIL

05.591.313/0001-85

01039208

(14) 36031-900

IPMOCOMPRAS@HOTMAIL.COM

UF CIDADE

BAIRRO

SP OURINHOS

VILA SAO JOSE

CEP

ENDEREÇO

19905-000

RUA CAMBARA, 1351

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R\$)

1.566,00

ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)

0,00

CUSTO DE APÓLICE (R\$)

0,00

IOF (R\$)

0,00

PRÊMIO TOTAL (R\$)

1.566,00

JUROS (%)

0.0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA

BOLETO

PARCELA

01

VENCIMENTO

23/06/2025

IOF (R\$)

0,00

VALOR (R\$)

1.566,00

Nº PARCELAS

01

**DADOS DO CORRETOR**

CORRETOR

CONESP BRASIL SEGUROS ASSESSORIA E CORRETORA DE

CÓD. SUSEP

202036805

CÓD. GENTE

0100046

CNPJ

TELEFONE

E-MAIL

% PART.

04.170.132/0001-12

(11) 23664-125

LICITACAO@CONESPSEGUROS.COM.BR

100%



Registro SUSEP: 06793 Nº Processo SUSEP:15414.000056/2005-92, 15414.900666/2016-41,
15414.000016/2007-11 e 15414.901504/2018-91**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.18.0027164 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 021397 **EMIÇÃO** 23/05/2025
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE**DISPOSIÇÕES GERAIS**

O proponente declara que tomou ciência, não tem dúvidas quanto ao conteúdo e acata as Condições Gerais do Seguro disponíveis em www.genteseguradora.com.br, como parte integrante deste contrato de seguro.

A Gente Seguradora S/A, com base na proposta do Segurado, emitiu esta apólice, que terá validade mediante o pagamento do prêmio.

A quitação do seguro somente será considerada efetuada após a identificação do crédito na seguradora.

O proponente declara assumir toda a responsabilidade pela exatidão das respostas constantes no questionário de avaliação de risco, reconhecendo que qualquer informação falsa, inverídica, incompleta ou incorreta terá como consequência a perda de todos os direitos e garantias do seguro, conforme os artigos 766 e 769 do Código Civil Brasileiro.

O proponente compromete-se a comunicar a Seguradora quaisquer alterações nas características originais do veículo segurado ou em relação ao perfil de risco informado, tão logo estas ocorram.

A falta de pagamento da primeira parcela implicará no automático cancelamento da apólice, desde o início de vigência.

A falta de pagamento de qualquer uma das demais parcelas subsequentes à primeira implicará no automático cancelamento da apólice, observados os termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio constante nas Condições Gerais do seguro.

Finalizado o novo prazo concedido para o pagamento, nos termos da Cláusula de Fracionamento de Prêmio, sem que tenha sido efetuado o pagamento da parcela, operar-se-á de pleno direito a rescisão do contrato de seguro com consequente cancelamento da apólice.

Conforme Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguro, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Os termos que regem as coberturas contratadas nesta apólice encontram-se especificados nas Condições Gerais do seguro, disponíveis no site www.genteseguradora.com.br/produtos.php. Desta forma, o Segurado dispensa a Seguradora da remessa das Condições Gerais na forma impressa.

Em caso de dúvidas ou divergências, entre em contato com seu Corretor de seguros ou, se preferir:

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC: 0800 602 0088;

E-mail: sac@genteseguradora.com.br - Ouvidoria: 0800 607 0888;

Atendimento para Pessoas com Deficiência Whats App (51) 99993 1300;

Chat disponível no site www.genteseguradora.com.br.

O Prêmio deste seguro foi calculado com base nas informações prestadas pelo segurado ou pelo corretor de seguros escolhido pelo segurado anteriormente identificado, sua veracidade é imprescindível e muito importante para garantia das coberturas contratadas. Por esta razão, confira todas as informações descritas na presente apólice e, caso haja necessidade de ser efetuada qualquer alteração ou retificação dos dados, comunique este fato imediatamente ao seu corretor. Lembramos ainda que toda e qualquer alteração nas informações que ocorra posteriormente também deve ser comunicada, podendo inclusive gerar a emissão de endosso de cobrança ou restituição de prêmio, de acordo com o caso.

Registro SUSEP: 06793 Nº Processo SUSEP:15414.000056/2005-92, 15414.900666/2016-41,
15414.000016/2007-11 e 15414.901504/2018-91**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.18.0027164 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 021397 **EMIÇÃO** 23/05/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

Os dados e informações fornecidas são de inteira responsabilidade do Segurado e do Corretor de Seguros, seu representante legal neste contrato. O Corretor de seguros é o profissional devidamente habilitado e registrado na SUSEP que, nos termos da legislação vigente, é investido de poderes de representação do segurado junto às seguradoras. Se a seguradora constatar qualquer declaração inexata ou omissão de informações, o Segurado perderá o direito a indenização em caso de sinistro.

O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br por meio de seu registro na SUSEP, nome completo, CPF ou CNPJ.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9:30 às 17:00): 0800 021 8484.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização, e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Haverá carência de dois anos interruptos para suicídio, ou sua tentativa e consequências.

Alíquota de IOF de 7,38%, estabelecida na forma do Decreto 6.339 de 03.01.2008.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados podem ser realizados através do site www.consumidor.gov.br

A SEGURADORA garante e assume o compromisso de jamais vender e nem ceder os dados do CLIENTE além da finalidade mencionada, e cumpre integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados do Brasil. Para conhecer na integralidade a política de proteção de dados da SEGURADORA, por favor acesse <https://www.genteseguradora.com.br>

O proponente está ciente de que, para realizar qualquer uma dessas solicitações ou tirar qualquer dúvida sobre os seus dados pessoais, deverá entrar em contato com a SEGURADORA, por meio do e-mail: privacidade@genteseguradora.com.br.

Para validade do presente contrato, a Seguradora, representada por seu Diretor Presidente e Diretor Vice-presidente, assinam esta apólice.

Porto Alegre, 23 de Maio de 2025

Sérgio Suslik Wais
Diretor Presidente

Marcelo Wais
Diretor Vice-presidente

Registro SUSEP: 06793 Nº Processo SUSEP:15414.000056/2005-92, 15414.900666/2016-41,
15414.000016/2007-11 e 15414.901504/2018-91**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.18.0027164 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 021397 **EMISSION** 23/05/2025
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE**COBERTURAS DA APÓLICE**

Cobertura	Valor Segurado (R\$)	Valor Prêmio (R\$)
QUEBRA DE VIDROS, ESPELHOS, MARMORES E GRANITOS	30.000,00	151,69
LIMPEZA DO AR CONDICIONADO	0,00	0,00
LIMPEZA DE IMOVEL	0,00	0,00
SEGURANCA E VIGILANCIA	0,00	0,00
VIDRACEIRO	0,00	0,00
ELETRICISTA	0,00	0,00
ENCANADOR	0,00	0,00
COLOCACAO DE TAPUME	0,00	0,00
COBERTURA PROVISORIA DE TELHADO	0,00	0,00
CHAVEIRO	0,00	0,00
VENDAVAL, GRANIZO, FURACAO, CICLONE, IMPACTO DE	50.000,00	58,50
ROUBO E/OU FURTO QUALIFICADO DE BENS E MERCADORIAS	20.000,00	143,57
RESPONSABILIDADE CIVIL OPERACOES	120.000,00	167,89
EQUIPAMENTOS MOVEIS (OPERADOS NO LOCAL)	10.000,00	7,22
EQUIPAMENTOS ESTACIONARIOS	10.000,00	2,04
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS SEM ROUBO E FURTO	20.000,00	29,44
DANOS ELETRICOS E CURTO CIRCUITO	25.000,00	69,17
ANUNCIOS LUMINOSOS, PAINES E LETREIROS	30.000,00	54,22
INCENDIO (INCLUSIVE DECORRENTE DE TUMULTOS, GREVES E	3.600.000,00	882,26

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 20/05/2025 às 24 horas do dia 20/05/2026.**ITEM DA APÓLICE**

Item	Logradouro		Número	
000001	RUA CAMBARA		1351	
Complemento	Bairro	Município	CEP	Estado
	VILA SAO JOSE	OURINHOS	19905000	SP
Situação	Valor Máximo Garantido (R\$)		Objeto Segurado	
INCLUIDO	3720000.00		PRÉDIO + CONTEÚDO	
Descrição				

COBERTURAS

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Frnq. min.	% Frnq
INCÊNDIO, QUEDA DE RAIOS, EXPLOÇÃO E IMPLOÇÃO	Não Contratado	-	-	-	-
INCÊNDIO, QUEDA DE RAIOS, EXPLOÇÃO, IMPLOÇÃO E QUEDA DE AERONAVES	Não Contratado	-	-	-	-
INCÊNDIO, QUEDA DE RAIOS, EXPLOÇÃO, IMPLOÇÃO, QUEDA DE AERONAVES E FUMAÇA	Não Contratado	-	-	-	-
INCÊNDIO (INCLUSIVE DECORRENTE DE TUMULTOS, GREVES E LOCKOUT), QUEDA DE	3.600.000,00	882,26	-	1.500,00	10.00

Registro SUSEP: 06793 Nº Processo SUSEP:15414.000056/2005-92, 15414.900666/2016-41,
15414.000016/2007-11 e 15414.901504/2018-91**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.18.0027164 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 021397 **EMISSION** 23/05/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

RAIO, EXPLOÇÃO E IMPLOÇÃO

Qual o segmento da empresa? PUBLICA

INCÊNDIO (INCLUSIVE DECORRENTE DE TUMULTOS, GREVES E LOCKOUT), QUEDA DE RAIO, EXPLOÇÃO, IMPLOÇÃO E Q	Não Contratado	-	-	-	-
INCÊNDIO (INCLUSIVE DECORRENTE DE TUMULTOS, GREVES E LOCKOUT), QUEDA DE RAIO, EXPLOÇÃO, IMPLOÇÃO, Q	Não Contratado	-	-	-	-
ALAGAMENTO E INUNDAÇÃO	Não Contratado	-	-	-	-
ALL RISKS	Não Contratado	-	-	-	-
ANUNCIOS LUMINOSOS, PAINÉIS E LETREIROS	30.000,00	54,22	-	500,00	10.00
DANOS DE CAUSA EXTERNA	Não Contratado	-	-	-	-
DANOS ELÉTRICOS E CURTO CIRCUITO	25.000,00	69,17	-	750,00	10.00
DESMORONAMENTO / TREMOR DE TERRA	Não Contratado	-	-	-	-
DESPESAS FIXAS CONSEQUENTE DE DANOS MATERIAIS (COBERTURA BÁSICA)	Não Contratado	-	-	-	-
DESENTULHO E DEMOLIÇÃO	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS COM SUBTRAÇÃO DE BENS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS COM ROUBO E FURTO QUALIFICADO	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS SEM ROUBO E FURTO QUALIFICADO E SUBTRAÇÃO DE BENS	20.000,00	29,44	-	500,00	15.00
EQUIPAMENTOS ESTACIONÁRIOS	10.000,00	2,04	-	500,00	15.00
EQUIPAMENTOS MÓVEIS (OPERADOS NO LOCAL)	10.000,00	7,22	-	500,00	15.00
EQUIPAMENTOS MÓVEIS PRÓPRIOS E/OU ARRENDADOS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS PORTÁTEIS	Não Contratado	-	-	-	-
FIDELIDADE DE EMPREGADOS	Não Contratado	-	-	-	-
GUARDA DE VEICULOS (INCÊNDIO E ROUBO)	Não Contratado	-	-	-	-
GUARDA DE VEÍCULOS (INCÊNDIO)	Não Contratado	-	-	-	-
IMPACTO DE VEÍCULOS TERRESTES E QUEDA DE AERONAVES E OUTROS AÉREOS	Não Contratado	-	-	-	-
IMPACTO DE VEÍCULOS	Não Contratado	-	-	-	-

**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.18.0027164 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 021397 **EMISSION** 23/05/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

PERDA OU PAGAMENTO DE ALUGUEL EM DECORRÊNCIA DE RISCOS COBERTUROS NA COBERTURA BÁSICA	Não Contratado	-	-	-	-
QUEBRA DE VIDROS	Não Contratado	-	-	-	-
QUEBRA DE VIDROS, ESPELHOS, MARMÓRES E GRANITOS	30.000,00	151,69	-	500,00	10.00
QUEDA DE AERONAVES E OUTROS AÉREOS	Não Contratado	-	-	-	-
RESPONSABILIDADE CIVIL OPERAÇÕES	120.000,00	167,89	-	500,00	10.00
RECOMPOSIÇÃO DE REGISTROS E DOCUMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
RESPONSABILIDADE CIVIL EMPREGADOR	Não Contratado	-	-	-	-
RESPONSABILIDADE CIVIL PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, ESPORTIVOS E SIMILARES	Não Contratado	-	-	-	-
RESPONSABILIDADE CIVIL DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
LUCROS CESSANTES - PERDA DE LUCRO BRUTO	Não Contratado	-	-	-	-
RESPONSABILIDADE CIVIL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GUARDA DE VEÍCULOS TERRESTRES DE TERCEIROS (II) (DAN	Não Contratado	-	-	-	-
RESPONSABILIDADE CIVIL PRODUTOS	Não Contratado	-	-	-	-
ROUBO DE VALORES EM TRÂNSITO EM MÃOS DE PORTADORES	Não Contratado	-	-	-	-
ROUBO E/OU FURTO QUALIFICADO DE BENS E MERCADORIAS	20.000,00	143,57	-	750,00	10.00
Grades e fechaduras? SIM					
ROUBO E/OU FURTO QUALIFICADO DE VALORES NO INTERIOR DAS DEPENDÊNCIAS DO SEGURADO	Não Contratado	-	-	-	-
ROUBO OU FURTO QUALIFICADO DE CONTEÚDO	Não Contratado	-	-	-	-
TUMULTOS - INCLUSIVE INCÊNDIO E ATOS DOLOSOS DECORRENTES DOS RISCOS COBERTOS	Não Contratado	-	-	-	-
TUMULTOS / GREVE / LOCK-OUT E ATOS DOLOSOS	Não Contratado	-	-	-	-

Registro SUSEP: 06793 Nº Processo SUSEP:15414.000056/2005-92, 15414.900666/2016-41,
15414.000016/2007-11 e 15414.901504/2018-91**DADOS DA APÓLICE****APÓLICE** 01.18.0027164 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 021397 **EMISSION** 23/05/2025**TIPO DO DOCUMENTO** APOLICE

VAZAMENTO DE CHUVEIROS AUTOMÁTICOS (SPRINKLERS)	Não Contratado	-	-	-	-
VAZAMENTO DE TANQUES OU RUPTURA DE TUBULAÇÕES	Não Contratado	-	-	-	-
VENDAVAL ATÉ FUMAÇA	Não Contratado	-	-	-	-
VENDAVAL, GRANIZO, FURACÃO, CICLONE E TORNADO	Não Contratado	-	-	-	-
VENDAVAL/GRANIZO/FURACA O/FUMACA/CICLONE/TORNAD O/IMPACTO DE VEICULOS/QUEDA DE AERONAVES/OUTROS AEREOS	Não Contratado	-	-	-	-
VENDAVAL,GRANIZO, FURACÃO, CICLONE, IMPACTO DE VEÍCULOS E TORNADO	50.000,00	58,50	-	1.000,00	10.00
TUMULTOS - INCLUSIVE INCÊNDIO E ATOS DOLOSOS DECORRENTES DOS RISCOS COBERTOS	Não Contratado	-	-	-	-

SERVIÇO ASSISTÊNCIA 24H

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Frnq. min.	% Frnq
COLOCACAO DE TAPUME	Contratado	-	-	1.000,00	10.00
COBERTURA PROVISORIA DE TELHADO	Contratado	-	-	1.000,00	10.00
CHAVEIRO	Contratado	-	-	1.000,00	10.00
LIMPEZA DO AR CONDICIONADO	Contratado	-	-	-	-
LIMPEZA DE IMOVEL	Contratado	-	-	-	-
SEGURANCA E VIGILANCIA	Contratado	-	-	-	-
VIDRACEIRO	Contratado	-	-	-	-
ELETRICISTA	Contratado	-	-	-	-
ENCANADOR	Contratado	-	-	-	-



Registro SUSEP: 06793 Nº Processo SUSEP:15414.000056/2005-92, 15414.900666/2016-41,
15414.000016/2007-11 e 15414.901504/2018-91

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.18.0027164 **ENDOSSO** 000000 **PROPOSTA** 021397 **EMIÇÃO** 23/05/2025
TIPO DO DOCUMENTO APOLICE

PERFIL DO ITEM

Classe de Contrução SUPERIOR
Pacote de assistência PLATINUM
Ocupação? ESCRITORIO DEMAIS ATIVIDADES